A PUBLICAÇÃO MINAS NOVASZA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS PRESIDENTE

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro Jairton Edmilson **CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)**

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI N°. 1588 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

CAMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVA PROTOCOLO Nº

Dispõe sobre denominação de Avenida na Cidade de Minas dá outras Novas providencias.

povo do município de Minas Novas/MG, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º A AVENIDA PANAMERICANA, situada no Bairro Padre Emiliano, nesta cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, conforme croqui em anexo, passa a ser denominado "AVENIDA DÁRIO SALES MAGALHÃES".
- Art. 2º Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar à EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.

Parágrafo único - O Poder Executivo fica obrigado a providenciar a placa com a denominação do homenageado no prazo de 30 (trinta) dias a partir da promulgação desta lei.

- Art. 3° Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, dotações orçamentárias para fazer face às despesas oriundas desta Lei.
- Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 14 de Dezembro de 2007.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIÈR

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395 cmnovas@powertechinfo.com.br

CROQUI PROJETO DE LEI Nº 75 /2007.

RUA ALAIDE FERNANDES AVENIDA DÁRIO SALES MAGALHÁES RUA HENRIQUETA OLIVEIRA MURO DA ESCOLA MUNICIPAL RUA HEBERT S. GOMES SUBSTAÇÃO RUA CLEOMAR MACHADO

LEI Nº 1588 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER Prefeito Municipal